PROJETO DE LEI Nº 12 /2024

"DISPÕE SOBRE DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o dia 25 de julho sendo como de comemoração ao Dia da Agricultura Familiar.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VERADOR JONATHAN BONFANTE MOREIRA, CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. (09-04-2024).

JONATHAN BONFANTE MOREIRA
Vereador